

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2019 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais/Reitoria

RETIFICAÇÃO

Em conformidade com o disposto a seguir, RETIFICA-SE o Edital nº 3, de 26 dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2018, seção 3, página 45 a 58, referente à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao Provimento de cargos do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

ONDE SE LÊ:

2.2 Do quadro de vagas:

ÁREA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	AC ¹	PcD ²	PP ³	TOTAL
Informática	Ubá	Graduação em Informática; Computação; Gestão da Tecnologia de Informação; Sistemas para Internet; Análise de Sistemas; Engenharia de Informação; Engenharia de Produção de Software; Processamento de Dados; Redes de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	0	0	2

LEIA-SE:

2.2 Do quadro de vagas:

ÁREA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	AC ¹	PcD ²	PP ³	TOTAL
Informática	Ubá	Graduação em Informática; Computação; Gestão da Tecnologia de Informação; Sistemas para Internet; Análise de Sistemas; Engenharia de Informação; Engenharia de Produção de Software; Processamento de Dados; Redes de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Sistemas de Informação	2	0	0	2

ONDE SE LÊ:

5.1.6.1 Na ausência de candidato aprovado para as vagas reservadas a pessoa com deficiência na área/unidade de lotação, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados para ampla concorrência na área/unidade de lotação, com estrita observância da ordem classificatória.

LEIA-SE:

5.1.6.1 Na ausência de candidato aprovado ao final do processo para as vagas reservadas a pessoa com deficiência na área/unidade de lotação, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados para ampla concorrência na área/unidade de lotação, com estrita observância da ordem classificatória.

ONDE SE LÊ:

5.3.2.3 Na ausência de candidato aprovado para as vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos) na área/unidade de lotação, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados para ampla concorrência na área/unidade de lotação, com estrita observância da ordem classificatória.

LEIA-SE:

5.3.2.3 Na ausência de candidato aprovado ao final do processo para as vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos) na área/unidade de lotação, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados para ampla concorrência na área/unidade de lotação, com estrita observância da ordem classificatória.

ONDE SE LÊ:

10.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na data provável de 04/08/2019, no turno da manhã, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra cidade.

LEIA-SE:

10.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na data provável de 28/07/2019, no turno da manhã, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra cidade.

ITENS INCLUÍDOS:

10.32.1 O limite de, no máximo, 20 (vinte) vezes o número de vagas oferecidas será aplicado a cada tipo de vaga, de forma independente (ampla concorrência, reserva PcD e reserva PP), conforme distribuição das vagas previstas no item 2.2 Do quadro de vagas.

10.32.2 Na hipótese de não ser oferecida vaga imediata para ampla concorrência, reserva PcD e/ou reserva PP, conforme distribuição prevista no quadro de vagas do item 2.2, será de 20 (vinte) o limite máximo de classificados em relação àquele tipo de vaga.

ONDE SE LÊ:

11.2. A Prova Dissertativa será realizada na data provável de 04/08/2019, no turno da tarde, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra cidade.

LEIA-SE:

11.2. A Prova Dissertativa será realizada na data provável de 28/07/2019, no turno da tarde, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra cidade.

ITENS INCLUÍDOS:

11.21.1 O limite de, no máximo, 8 (oito) vezes o número de vagas oferecidas será aplicado a cada tipo de vaga, de forma independente (ampla concorrência, reserva PcD e reserva PP), conforme distribuição das vagas previstas no item 2.2 Do quadro de vagas.

11.21.2 Na hipótese de não ser oferecida vaga imediata para ampla concorrência, reserva PcD e/ou reserva PP, conforme distribuição prevista no quadro de vagas do item 2.2, será de 8 (oito) o limite máximo de classificados em relação àquele tipo de vaga.

ONDE SE LÊ:

13.13 A Nota da Prova de Títulos será igual ao total de pontos obtidos, conforme os itens descritos a seguir:

Especificação	Pontuação	Máximo
V Publicação de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	2,00 Pontos por Livro	6,00
VI Capítulo de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	0,5 Pontos por Capítulo	
VII Organização de livro que possua ISBN relacionado à educação ou área na qual concorre.	0,5 Pontos por Livro	
VIII Artigo técnico-científico publicado em anais de congresso ou periódico com qualis A - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,5 Pontos por Artigo	
IX Artigo técnico-científico publicado em anais de congresso ou periódico com qualis B - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,4 Pontos por Artigo	

X Artigo técnico-científico publicado em anais de congresso ou periódico com qualis C - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou à área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,2 Ponto por Artigo	
XI Artigo técnico-científico publicado em anais de congresso ou revistas com corpo editorial, relacionado à educação ou à área para a qual concorre, sem qualis (nos últimos 5 anos).	0,05 Pontos por Artigo	
XII Resumo ou pôster publicado em anais de congresso, relacionado à educação ou área na qual concorre, sem qualis.	0,05 Pontos por Resumo	
XIII Participação como painelistas, conferencista ou debatedor em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à educação ou área para a qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,10 Pontos por Participação	
XIV Participação em bancas ou orientações de trabalho de conclusão de graduação e de monografias.	0,05 Pontos por Participação	
XV Participação em bancas ou orientações de dissertações e teses.	0,10 Pontos por Participação	

LEIA-SE:

13.13 A Nota da Prova de Títulos será igual ao total de pontos obtidos, conforme os itens descritos a seguir:

Especificação	Pontuação	Máximo
V Publicação de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	2,00 Pontos por Livro	6,00
VI Capítulo de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	0,5 Pontos por Capítulo	
VII Organização de livro que possua ISBN relacionado à educação ou área na qual concorre.	0,5 Pontos por Livro	
VIII Artigo técnico-científico publicado periódico com qualis A - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,5 Pontos por Artigo	
IX Artigo técnico-científico publicado em periódico com qualis B - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,4 Pontos por Artigo	
X Artigo técnico-científico publicado em periódico com qualis C - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou à área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,2 Ponto por Artigo	
XI Artigo técnico-científico publicado em revistas com corpo editorial, relacionado à educação ou à área para a qual concorre, sem qualis (nos últimos 5 anos).	0,05 Pontos por Artigo	
XII Resumo ou pôster publicado em anais de congresso, relacionado à educação ou área na qual concorre, sem qualis (nos últimos 5 anos).	0,05 Pontos por Resumo	
XIII Participação como painelistas, conferencista ou debatedor em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à educação ou área para a qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,10 Pontos por Participação	
XIV Participação em bancas ou orientações de trabalho de conclusão de graduação e de monografias.	0,05 Pontos por Participação	
XV Participação em bancas ou orientações de dissertações e teses.	0,10 Pontos por Participação	

ONDE SE LÊ:

14.3 O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site do concurso, observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

LEIA-SE:

14.3 O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação para o tipo de vaga concorrida (ampla concorrência, cotas para negros e cotas para pessoas com deficiência), será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site do concurso, observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.